



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 862
Fls 49 Rubrica 862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato N º 09/2020 para execução de serviço que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÃO EIRELI**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 04/2019, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antonio Carlos de Azevedo**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 113956817, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.111.617-31, e, de outro lado a firma **ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helia Morrison da Silva, nº66-68-parte Pq Varanda do Visconde – Campos dos Goytacazes-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.116.884/0001-38, aqui denominada CONTRATADA, representada por **José Mauricio de Sales Honório**, portador da Carteira de Identidade nº 10876702-IFP, inscrita no CPF sob o nº 072.417.967-48, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a readequação ao Contrato celebrado em 03/02/2020, constante do processo administrativo nº 0330/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo alterar o contrato, objeto do instrumento contratual, a contar da data de 31 de maio do corrente ano, com base no Inciso I, alínea a), art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem readequados os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 25 de maio de 2021.

Antonio Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

José Mauricio de Sales Honório
Carteira de Identidade nº 10876702-IFP
inscrita no CPF sob o nº 072.417.967-48
Nome ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ -26.116.884/0001-38

Testemunhas:

1. Almeida RG: 094.691.691-16-0 CPF: 085.634.667-55

2. Silva RG: 102.139.540-0 CPF: 082.121.461-22